



**Universidade Federal do Rio de Janeiro
Centro de Letras e Artes**

Ata da Sessão Ordinária do Conselho de Coordenação do Centro de Letras e Artes, realizada em 03.12.2008.

Ao terceiro dia do mês de dezembro de dois mil e oito, na sala própria da Decania, foi realizada a sessão ordinária do Conselho de Coordenação do Centro de Letras e Artes. A sessão teve início às 14:30 e foi presidida pelo Prof. Leo Soares e contou com a presença dos seguintes Conselheiros: Prof^a Flora De Paoli Faria, Decana-substituta e Coordenadora de Pós-Graduação do CLA; Prof. Ronaldo Lima Lins, Diretor da Faculdade de Letras; Robinson Pereira da Costa Filho, membro suplente do representante Téc. Administrativo da Faculdade de Letras; Prof. Gustavo Rocha-Peixoto, Diretor da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo; Prof. Raphael Marconi, representante docente da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo; Prof^a Angela Ancora da Luz, Diretora da Escola de Belas Artes; Prof^a Cristina Tranjan, Coordenadora de Graduação do CLA; Prof^a Maria Cristina Volpi, Escola de Belas Artes; Lídia Torres, membro suplente do representante dos servidores do CLA; Prof^a Sonia Cristina Reis, Representante Docente da FL. Dando abertura a sessão, o Prof. Leo Soares comunicou que todos receberiam por email um cartão de Natal eletrônico, expressando sinceramente o agradecimento por tudo que foi realizado ao longo do ano com o apoio das unidades do CLA. No expediente, o Professor Leo falou sobre o email que fora passado aos representantes do CLA no CEG/CEPG. "Por uma série de percalços, o resultado do relatório extra-oficial da COTAV alterou significativamente a distribuição das vagas destinadas às unidades do CLA, inviabilizando que a Escola de Belas Artes e Escola de Música finalizasse toda a programação para o ano seguinte. Na qualidade de Decano deste Conselho, acatei e acatarei sempre as decisões do Conselho de Centro. A manifestação de repúdio foi aprovada por unanimidade e estava dirigida apenas aos conselheiros que votaram favoráveis à COTAV porque arriscaria uma mudança no número de vagas docentes que havia sido pleiteado e homologado, mas infelizmente, alguns representantes se sentiram atingidos e não somente àqueles que haviam votado a favor da COTAV. Na ocasião, o Conselho discutiu outros procedimentos, como por exemplo, chamar os conselheiros representantes do CLA, mas não havia tempo hábil para tal. Lamentava profundamente que, a manifestação de repúdio tivesse chegado à Comissão Mista CEG/CEPG. No seu entender e dos que estavam presentes a reunião, era um assunto restrito ao ambiente CLA e seus representantes. Não havia nenhum sentido esta nota ter sido lida na comissão mista CEG/CEPG, de qualquer forma, lamentava profundamente. Se houve falha de comunicação entre o Centro e os representantes, ele assumia a responsabilidade. Não gostaria de entrar em detalhes que justificassem a falha, mas o Centro encontra-se em obra e isso traz algumas manobras de fiação e outras dificuldades. Os representantes nos colegiados superiores voltarão a ser convidados para que possam estar sempre a par de todas as decisões do Conselho de Coordenação". Pedindo um aparte, a Prof^a Ângela esclareceu que o "Conselho havia discutido a transformação das vagas de Professor Substituto para vagas de professores efetivos. A PR-1 enviou um memorando para todas as unidades com vista à manifestação de vagas 40DE, 40h e 20h. Cada unidade discutiu internamente o seu interesse, depois o Conselho de Coordenação homologou. A Faculdade de Letras preferiu manter os pedidos de DE, as demais unidades preferiram ficar nas opções 40h e 20h e alguma pedindo até Professor Assistente, por causa das suas especificidades. O Prof. André, Diretor da Escola de Música, estava necessitando de três professores assistentes para substituir três professores substitutos, relembrando a sua especificidade. Cada aluno do curso de Música corresponde a

uma turma. A Escola de Música pedindo vaga de 40DE não corresponderia a sua necessidade, receberia apenas uma vaga. Neste meio tempo, o CEG/CEPG chamou a si a responsabilidade. Foi uma reunião muito densa, inclusive o Reitor estava presente e se manifestou dizendo que gostaria que fosse conduzido como o proposto inicialmente conforme proposto pela PR-1 a cada Unidade, mas eles concluíram por outro procedimento, ou seja, a criação de uma COTAV para que as vagas fossem discutidas pela Comissão Mista CEG/CEPG, na ocasião, eles se comprometeram a não tocar no número de cotas, mas infelizmente, o resultado não havia sido satisfatório e as unidades não teriam o contingente de professores concursados necessários para o início das aulas em março de 2009, em substituição aos Professores Substitutos. Com esta proposta, a Escola de Música ao invés de três professores de Sopro teria apenas um. A especificidade do nosso Centro, não foi levada em consideração nem pelos representantes do CLA. Não houve a defesa desses interesses e sem citar nomes, chamei um deles e falei sobre a defesa árdua do Centro da conquista das vagas no formato enviado para a PR-1 e um dos esclarecimentos que eu tive foi que nada seria modificado. A defesa era fundamental. A Escola de Música não precisa de um Doutor, precisa de um professor de Sopro que tenha embocadura. Isso, trouxe um grande constrangimento. Fizemos uma moção de repúdio não individualmente às pessoas, mas contextualmente a uma representação de todos aqueles que não se posicionaram por representar os interesses do Centro que, afinal de contas foram eleitos para defender e representar. Pedindo um aparte, o Prof. Leo complementou dizendo do absoluto respeito aos nossos representantes quanto massa crítica e opiniões pessoais, mas não podemos perder de vista que, mesmo que tenham opiniões contrárias às decisões do Centro, podendo inclusive, manifestar a sua opinião pessoal, a fala do representante deve ser de interesse coletivo. "Retomando a palavra, a Profª Ângela disse que, no seu entendimento, foi esta a questão que acabou por repercutir com outra conotação". "Encerrando o assunto, o Prof. Leo manteve a sua posição em acatar as decisões do Conselho de Coordenação até porque a moção teve apoio unânime do Conselho. Gostaria que, os representantes entendessem que a moção de repúdio, não significava repúdio à pessoa e sim a uma ação que foi contrária à decisão do Conselho de Centro. Pedindo um aparte, a Profª Flora informou que os representantes do Centro haviam sido convidados para participar da sessão de hoje, afim de serem esclarecidos sobre a manifestação de repúdio. Alguns se justificaram e encontrava-se presente apenas a Profª Maria Cristina Volpi, EBA. O Prof. Leo pediu a que ela fosse a porta-voz das justificativas aqui apresentadas." Pedindo a palavra, o Professor Ronaldo Lima Lins informou que alguns dos seus departamentos fizeram recurso ao Magnífico Reitor. Complementando, a Profª Ângela informou que algumas unidades já enviaram recurso ao Conselho Universitário porque não poderiam ser analisados pela Comissão Mista CEG/CEPG. **Ordem do Dia: 1. Apreciação da Ata.** O Prof. Leo Soares submeteu à apreciação do Colegiado a Ata da Sessão ordinária do dia 10.10.08. Aprovada quanto ao mérito. **2. Proposta preliminar do Plano de Desenvolvimento da Cidade Universitária (indicação).** O Professor Leo fez a leitura de parte da Resolução nº 14/2008 que regulamenta a Constituição do Conselho Participativo do Plano Diretor UFRJ 2020 e dos grupos de trabalho para a elaboração de propostas para o Plano de Ocupação e Uso da Praia Vermelha (POUPV) e para o Plano de Ocupação e Uso das Unidades Isoladas (POUUI). No artigo 2º, item III pede a indicação de um representante das unidades do CLA, aprovado pelo Conselho de Coordenação e um representante para o Plano de Ocupação e Uso das Unidades Isoladas, após alguns esclarecimentos, o Prof. Ronaldo Lima Lins, Diretor da Faculdade de Letras se colocou à disposição para participar do Conselho Participativo. Tendo em vista a urgência do assunto e a ausência justificada do Diretor da Escola de Música, o Prof. Leo solicitou a aprovação quanto ao mérito do nome a ser enviado pela Escola de Música, representando a unidade isolada. **3. Progressão funcional de Prof. Adjunto IV para Associado I- FAU. Profª Margareth Aparecida Campos da Silva Pereira.**

Submetido ao plenário, o parecer favorável da Congregação foi aprovado por unanimidade. **4. Proc. nº 026815/2006-89-FL. Lucicarla Martins. Recurso de Isenção de Vestibular. Relatora, Prof^a Sonia Cristina Reis.** Após a leitura do parecer contrário da relatora, o mesmo foi submetido e aprovado por unanimidade o indeferimento. **5. Homologação – Data da inscrição da Representação Docente do Centro de Letras e Artes na CPPD.** O Professor sugeriu, tendo em vista a necessidade de substituição dos atuais representantes, o período de 02 a 05/12/08. Após a apreciação do Conselho de Centro o período de inscrição foi aprovado, acrescido do horário da inscrição: 10h00 às 16:h00 na Secretaria da Decania do Centro de Letras e Artes. **EXTRA-PAUTA: 1) Proc.nº 015725/08-98-FL. Matrícula na FL. Simone Teixeira Barreiro, relator: Prof.Raphael Marconi.** Após a leitura do parecer contrário do relator, o mesmo foi submetido e aprovado por unanimidade. **2) Proc.nº 044587/08-08. Convenio de estágio Intervir e a UFRJ. Relator: Prof.Raphael Marconi.** O parecer favorável do relator foi submetido e aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada, e para constar eu, Alice Costa lavrei a presente Ata.x.x.x.x.x

ATA APROVADA NA SESSÃO DE 30.03.09